



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 923, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe a designação de servidores para fiscalização do contrato cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos destinados à servidores.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.007093/2016-55,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos destinados à servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2211288	Matheus Batista do Nascimento	093.212.004-01	Titular
2180457	Ana Kétilla do Amaral Cavalcante	604.143.513-98	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor